

ATO Nº 10.751/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 74120/2016, e considerando o que dispõe a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações posteriores, resolve exonerar da função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH/MT, os representantes abaixo indicados:

1. Instituto Caracol:

- Denize Aparecida Rodrigues de Amorim - Titular
- Michelle Tatiane Jaber - Suplente

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 12 de maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 896ed93e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar